



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conforme art. 61, IV, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: FINAL PERIÓDICO

SITUAÇÃO: REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

Termo de Fomento Parceria nº: 009/2017/SMPS	Secretaria/Órgão Gestor: Secretária Municipal de Políticas Sociais Gestor de Parceria: Ederson Carlos Deveque
OSC: Associação Francisco de Paula Vítor	
CNPJ: 23.952.906/0001-01	
Valor Total da Parceria: R\$ 10.000,00	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho assistencial e efetivo em prol de crianças, jovens, adultos e idosos carentes, possibilitando o devido atendimento através de orientações e prática de diversas atividades, visando a assistência, a convivência familiar, social e a promoção de cada indivíduo.	
Impacto Alcançado: De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, bem como, atendeu todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado. Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos: a) Atender a 40 recém-nascidos e suas respectivas mães participantes da atividade “Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro” e a outras mães que buscam eventualmente este tipo auxílio. b) Oferecer kit de enxoval para estas crianças. c) Esclarecer as mães sobre os cuidados médicos, sociais e higiênicos para o melhor desenvolvimento físico e moral dos bebês, das crianças, das mães e da família. d) Atender a 40 pessoas jovens, adultos e idosos no “Ambulatório Jesus Gonçalves”, através de procedimentos apropriados em suas feridas sob orientação de profissional na área de enfermagem. e) Adquirir o crescimento da saúde e a diminuição de riscos de doenças. f) Ter um local apropriado, limpo e pronto para receber as pessoas atendidas. g) Adquirir boa conduta para a convivência no meio familiar e social. Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho, analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento: ➤ <input checked="" type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho. ➤ <input type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu parcialmente as metas com justificativas satisfatórias às não alcançadas previstas no Plano de Trabalho. ➤ <input type="checkbox"/> Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria não cumpriu as metas previstas no Plano de Trabalho.	



Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, verifica-se o cumprimento, com isso **APROVADA** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município.

Pouso Alegre - MG, 26 de outubro de 2018.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante a Termo de Fomento, resolve **HOMOLOGAR**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade, com as seguintes descrições:

Nº do Termo de Fomento: 009/2017/SMPS

Vigência: 31/12/2017

OSC: ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR

CNPJ: 23.952.906/0001-01

Objeto: Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho assistencial e efetivo em prol de crianças, jovens, adultos e idosos carentes, possibilitando o devido atendimento através de orientações e prática de diversas atividades, visando a assistência, a convivência familiar, social e a promoção de cada indivíduo.

Valor Estimado anual: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).


A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde se verificou que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no termo de fomento nº 009/2017/SMPS.


De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

De acordo com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pouso Alegre, 19 de outubro de 2018


Jorge Luis de Godoy
Auxiliar Administrativo
Matricula 13070


Letícia Couto Garcia Moni
Supervisora de Seção
Matricula 19657


José Antônio Ferreira da Silva
Membro do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo representante da administração pública mediante o Termo de Fomento Nº 009/2017/SMPS firmado entre o Municipal e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação Francisco de Paula Vitor com o CNPJ: 23.952.906/0001-01, de acordo com a Lei Municipal nº 5782/2017.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho assistencial e efetivo em prol de crianças, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, possibilitando o devido atendimento através de orientações e prática de diversas atividades, visando ações de apoio social e a convivência familiar e comunitária, por meio da promoção dos direitos, dignidade e qualidade de vida de cada indivíduo.
Objetivo do relatório	Considerar as prestações de contas apresentadas pela OSC, e avaliar a atuação da parceria, referente ao período do exercício de 2017.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alteração da Lei nº 13.204/15, com alterações posteriores.

RELATÓRIO

Descrição das atividades e metas previstas para o período:

Os fins e objetivos previstos para o período de execução da parceria estão voltados à promoção de atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

O Atendimento individual e coletivo para 40 recém-nascidos e suas respectivas mães que participam das atividades ofertadas por meio do “Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro” e a outras mães que buscam eventualmente este tipo auxílio.

O Oferecimento do kit de enxoval para estas crianças, junto com o esclarecimento das mães sobre os cuidados médicos, sociais e higiênicos para o melhor desenvolvimento físico e moral dos bebês, das crianças, das famílias.

Fortalecimento e restauração dos laços de convívio familiar e comunitário com palestras, atendimentos e apoio assistencial aos usuários.



Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

Considerando a promoção da assistência social, protegendo a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice dentro dos recursos disponíveis.

Considerando as gestantes e as mães dos bebês, já cadastradas, recebem orientações sobre cuidados médicos, sociais entre outras ações para o melhor desenvolvimento físico e moral das crianças desde o período de gestação até os quatro primeiros meses de vida.

Considerando o impacto social obtido pelos avanços nas atividades do trabalho junto com as famílias de forma a esclarecer que também fazem parte do processo de desenvolvimento de seus filhos, com as finalidades de relevância pública e social, em especial bases de cooperação com a finalidade de oferecer atendimento especializado, visando desenvolver as potencialidades da pessoa atendida, promovendo inclusão social e comunitária proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos apoiando à família por meio da conscientização de seus deveres.

Considerando que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que assim como a Secretaria de Políticas Sociais realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Foram transferidos em 4 parcelas de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), no exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas relacionadas:

Data	Valor
25/05/2018	R\$ 2.500,00
07/06/2018	R\$ 2.500,00
28/07/2018	R\$ 2.500,00
28/07/2018	R\$ 2.500,00
Totalizando o valor para o período	R\$ 10.000,00



Documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Diante da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação Francisco de Paula Vitor, para prestação de contas da execução do objeto e da execução financeira, verificou-se que houve a aplicação do recurso para realização da execução do objeto e mediante a análise da prestação de contas que foi possível emitir este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de execução da parceria durante o exercício do ano de 2017.

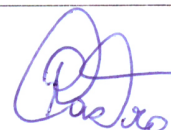
Pouso Alegre - MG, 19 de Setembro de 2018.



Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário
Matrícula 20.505

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

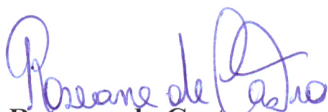
1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente:
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR CNPJ: 23.952.906/0001-01 Nº do termo da parceria: 009/2017/SMPS Período de vigência: 31/12/2017 Valor repassado no período: R\$ 10.000,00
2. Descrição do objeto a ser executado:
Estabelecer bases de cooperação para o desempenho do trabalho assistencial e efetivo em prol de crianças, jovens, adultos e idosos carentes, possibilitando o devido atendimento através de orientações e prática de diversas atividades, visando a assistência, a convivência familiar, social e a promoção de cada indivíduo.
3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados:
3.1 Relatório: Atender a 40 recém-nascidos e suas respectivas mães participantes da atividade “Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro” e a outras mães que buscam eventualmente este tipo auxílio. -Oferecer kit de enxoval para estas crianças. -Esclarecer as mães sobre os cuidados médicos, sociais e higiênicos para o melhor desenvolvimento físico e moral dos bebês, das crianças, das mães e da família. -Atender a 40 pessoas jovens, adultos e idosos no “Ambulatório Jesus Gonçalves”, através de procedimentos apropriados em suas feridas sob orientação de profissional na área de enfermagem. -Adquirir o crescimento da saúde e a diminuição de riscos de doenças. -Ter um local apropriado, limpo e pronto para receber as pessoas atendidas. -Adquirir boa conduta para a convivência no meio familiar e social.
3.2 Ações executadas: Através da atividade “Auxílio Fraternal Apóstolo Pedro” que se realiza nas 4ª feiras, das 13:00 às 15:30 horas. As gestantes e as mães dos bebês, já cadastradas, recebem orientações sobre cuidados médicos, sociais e higiênicos para o melhor desenvolvimento físico e moral das crianças desde o período de gestação até os quatro primeiros meses de vida. Há esclarecimentos sobre a convivência familiar, social e sobre a promoção humana. Os bebês são conduzidos ao berçário, onde recebem todos os cuidados de higiene, alimentação e saúde. São distribuídos enxovais para as mães destes recém-nascidos e para outras mães necessitadas que buscam nosso auxílio. Atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e oferta de cesta básica.
3.3 Alcance dos objetivos: Essa parceria auxiliou na execução dos seus objetivos em prol da saúde do bebê, como das gestantes e das mães, também, no desenvolvimento de promoção social e humana na família e na sociedade.



3.4 Conclusão:

Objetivando o crescimento saudável dos recém-nascidos, a segurança e aproveitamento das gestantes e mães dos bebês, serão aplicadas avaliações pelas voluntárias deste trabalho, colhendo das atendidas seus pareceres, dúvidas e sugestões que resultarão em melhorias para todos.

Por meio de avaliações criteriosas, será feito um levantamento do desempenho, das dificuldades e dos resultados obtidos nos tratamentos das feridas, visando dos atendidos o seu bem-estar no meio familiar e social, o estímulo para viver com respeito e ser respeitado, bem como, a prevenção de doenças.

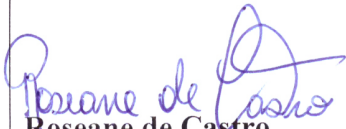


Roseane de Castro

Presidente

CPF: 313.762.906-34

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente					
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR			CNPJ: 23.952.906/0001-01	Termo de fomento Nº 09/2017/SMPS	
Banco:	CEF	Agência:	0147	Conta:	3526-7
2. Execução da Receita e da Despesa (I)					
Receitas:		Despesas:			
Discriminação	Valor	Nº	Discriminação	Unid.	V. Total
Repasse do município I- Aquisição de material para completar os Kits de enxoval dos recém-nascidos; II- Alimentação em geral; III - Despesas essenciais: energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação e gás. IV- Aquisição produtos de limpeza;	10.000,00	1	Despesas com materiais diversos, conforme o plano de trabalho do exercício de 2017.	Mensal	R\$ 2.500,00
		2		Mensal	R\$ 2.500,00
		3		Mensal	R\$ 2.500,00
		4		Mensal	R\$ 2.500,00
(II) Total das Receitas:	10.000,00	(III) Todas das Despesas:			10.000,00
(I) (II) + (III) Saldo Final: 0,00					
Justificativas:					
Na ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VÍTOR, constam os formulários completos da prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com as cópias das notas fiscais, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse.					
 Roseane de Castro Presidente CPF: 313.762.906-34					